



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - ANO XXIV - 1287

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Abertura de inscrições para casas do CDHU será em janeiro

Igor Medeiros – Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) preparam a abertura de inscrições para o sorteio das 71 casas populares do Residencial Nova Esperança, que estão em fase final de construção em Rubião Júnior. No período de 7 a 9 de janeiro de 2015, os interessados em participar do processo deverão se dirigir ao Ginásio Municipal de Esportes (Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 – Bairro Alto), das 9 às 17 horas para agendar a inscrição. É necessário apresentar documento de identidade com foto.

“Decidimos montar uma grande estrutura para que as pessoas sejam atendidas com a maior agilidade e conforto possível. O interessado deverá se dirigir ao ginásio de esportes para primeiro realizar um agendamento. Ele receberá uma senha que já definirá o dia e a hora em que será atendido para efetivar a sua inscrição, além da relação de documentos que deverá apresentar”, informa o secretário municipal de Habitação, José Carlos Broto.

Somente as famílias agendadas poderão efetivar as inscrições, em data ainda a ser confirmada, também no Ginásio Municipal de Esportes. Será válida somente uma inscrição por família e o sorteio público definirá os titulares e os suplentes para a aquisição

das moradias.

Das 71 casas, 7% serão destinadas a pessoas com deficiência, 5% a idosos e 4% a policiais ou agentes penitenciários. As demais serão sorteadas entre a população geral inscrita, sendo que 3% são destinadas a pessoas que moram sozinhas.

Os interessados devem ter renda familiar de um a cinco salários mínimos, residir ou trabalhar no município há três anos, não ser proprietário de imóvel e não possuir financiamento habitacional. Policiais devem trabalhar na cidade e idosos devem comprovar idade mínima de 60 anos.

Empreendimento

Com custo de R\$ 5 milhões, o Residencial Nova Esperança está em plena construção ao lado do Residencial Caiçã, no distrito de Rubião Júnior. As casas terão dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. As unidades contarão com piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos no banheiro e nas paredes da cozinha e muro de divisa entre os lotes.

O prazo de financiamento das moradias será de até 25 anos. As prestações serão calculadas de acordo com a renda familiar. Assim, famílias que ganham entre um e três salários mínimos pagarão o equivalente a 15% dos rendimentos.



Residencial Nova Esperança, com 71 moradias, está em construção no Distrito de Rubião Júnior

Semana do Bebê atrai olhares para a importância da leitura na formação das crianças

A quarta edição da Semana do Bebê terminou nesta quinta-feira (6) e com saldo mais que positivo: conseguiu mais uma vez atrair a atenção dos pais a simples gestos que ajudam no desenvolvimento das crianças. Desta vez o tema foi “A magia das histórias”, que gerou diversas atividades por toda Cidade, nas unidades de saúde, creches e Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

“É recomendado que os pais leiam para seus filhos desde o nascimento até pelo menos os três anos de idade com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da comunicação da criança. Quanto mais palavras ela ouve durante esta fase da vida melhor será seu vocabulário”, explica a pediatra Dra. Maria Auxiliadora Gabarra.

Contações de histórias aliadas a apresentações de teatro e música, além de palestras voltadas à saúde dos bebês e suas mães rechearam a programação. Apenas no Passeio dos Bebês, realizado sábado passado (1º) na Ave-

nida Dom Lúcio, participaram cerca de 800 pessoas.

No mesmo dia houve a votação do concurso fotográfico da Semana do Bebê. Com 58 votos, Luiz Rodrigo Pereira Lopes Gaia conquistou o primeiro lugar, seguido de Pedro Henrique Antunes Muniz com 42 votos e em terceiro, Lorena Vitória Rizzo Moreira, que recebeu 40 votos. O primeiro lugar ganhará um book fotográfico da Malu Ornelas. O segundo e terceiro colocados receberão kits de produtos para a criança.

Bebê do Ano

Eduardo Rodrigues Missias, filho de Aline Rodrigues Messias é o Bebê do Ano/2014. Ele foi a primeira criança nascida de parto natural durante a quarta edição da Semana do Bebê de Botucatu e por isso será acompanhado por uma equipe multidisciplinar da Prefeitura (Educação, Saúde e Assistência Social) pelo período de um ano. Eduardo nasceu na última segunda-feira (3), às 10h50, na maternidade da Unesp, com 3,510 kg e 51 centímetros.

Igor Medeiros – Secretaria de Comunicação



As contações de histórias nas unidades de saúde tiveram interação ativa das mães e seus bebês



ESCASSEZ DE ÁGUA

QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

Espalhe este alerta. Economize água. Sua participação é muito importante!



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Reforma do "CEI Sardenberg" amplia vagas a crianças de 0 a 3 anos

Sílvia Culiche – Secretaria de Educação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou na tarde do último dia 31 de outubro a entrega da reforma e adequação do Centro de Educação Infantil (CEI) Maria de Lourdes Torres Sardenberg, localizada no Parque Santa Inês (Comerciários), região Sul da cidade.

O evento contou com a presença de autoridades públicas, funcionários da Secretaria de Educação, pais e alunos, além dos cinco filhos da patronesse da escola: Trajano, Arnaldo, Celmira, Rubens e Carlos Alberto Sardenberg. Este último, aliás, jornalista reconhecido nacionalmente pelo seu trabalho no Jornal da Globo.

Em 16 anos de funcionamento, o Centro de Educação Infantil, jamais havia passado por uma reforma tão abrangente. Ela consistiu em: construção de calçada e muro de contenção na área externa do prédio; colocação de alambrado no muro; construção de novo acesso à escola; setorização do pátio interno com a instalação de esquadrias metálicas e vidros temperados; adequação de espaço para banheiro voltado a pessoas com deficiência ou mobilidade física reduzida; substituição dos portões metálicos de acesso à escola; criação de brinquedoteca e sala de leitura; reforma dos banheiros e pintura de toda a escola.

A reforma na unidade escolar também possibilitou a instalação de novo berçário



Creche agora conta com mais espaço para as atividades dos mais de 250 alunos, como a sala de leitura

com lavabo integrado, com cuba para banho. A capacidade dele é de atender 18 crianças de 0 a 3 anos, em período integral já a partir desta semana. Hoje são atendidas 256 crianças: 155 do Berçário à Etapa 1 [faixa etária de três meses a 4 anos em período integral] e 101 alunos em meio período.

Através de processo licitatório, duas empresas foram contratadas para as obras no CEI Sardenberg: a reforma da edificação ficou a cargo de KGC Comércio e Serviços de Construção Ltda ME e

os serviços de pintura foram realizados pela Construtora Bezerra Ltda-EPP. No total foram investidos R\$ 236.157,23, com recursos próprios do Município.

A Prefeitura de Botucatu também já se comprometeu com a comunidade em separar recursos para viabilizar a construção da cobertura da quadra da escola, já a partir do próximo ano.

Serviço

CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg"
Rua Mirabeau C. Pacheco, 1.931 – Comerciários

Inscrições a novos alunos para a Ed. Infantil estão abertas até dia 28

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que o período de inscrições para vagas nas unidades de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2015, começou nesta segunda-feira (3) e segue até 28 de novembro. O processo é voltado às crianças com idade entre quatro meses a 5 anos que ainda não são matriculadas em creches do Município. Para aquelas que já fazem parte do quadro de alunos da Secretaria Municipal de Educação a matrícula deve ser renovada na própria Unidade.

A inscrição deverá ser feita na escola municipal mais próxima da residência da criança. Na oportunidade os pais deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento da criança; RG do pai/mãe ou responsável; comprovante de residência (conta de luz ou telefone) e rendimento salarial (carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador); carteira de vacinação; e cópia do cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa.

Os pais ainda deverão selecionar três opções de unidades para o atendimento à criança. A primeira é a preferencial e as outras duas são alternativas no caso de surgimento de vagas. As fichas das crianças inscritas em 2014 também deverão ser renovadas, neste mesmo período, atu-



César Culiche / arquivo Secretaria de Comunicação.

Matrícula de criança, que já faz parte da Rede Municipal, deve ser renovada na própria escola

alizando os dados como endereço e telefones de contato.

Quase 5 mil alunos

Botucatu possui 22 unidades que atendem Educação Infantil administradas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação e nove conveniadas com organizações sociais da Cidade. Em 2014, até o momento, a Rede Pú-

blica Municipal de Ensino registra a matrícula de cerca de 2.590 alunos com idade entre 0 a 3 anos e outros 2.400, com 4 e 5 anos.

Mais informações

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Sant'Anna, 176 – Centro
Telefones: 3811- 3199 / 3188-3154



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 627/2013

CONTRATO nº **552/2014**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 30.843/2014 - Anexado ao de nº 32.224/13–Pregão 309/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 10 (DEZ) ARTE EDUCADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 125/2013
Contrato nº 570/2014
Processo Administrativo nº. 10.456/2014 - Anexado ao de nº 05.292/2013–Pregão 046/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) MOTORISTA JUNTO A MERENDA ESCOLAR.
Aditamento: Reajusta o valor contratual em virtude da prorrogação de prazo e de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 303/14
Contrato nº 572/14
Processo Administrativo nº 10.445/14 – Tomada de Preços nº 005/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NA VILA JARDIM, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias e acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 61.795,34 (sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Contrato nº. **578/2014**
Processo Administrativo n.º. 19.780/2014 – Concorrência Pública nº. 002/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO POUPA TEMPO AMBIENTAL, NO PARQUE MUNICIPAL “JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, ATRAVÉS DO REPASSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO Nº 26003013867/12, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 1.589.947,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 713 e 10713 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Termo de Aditamento ao Contrato nº 579/11
Contrato nº 586/2014
Processo Administrativo n.º 35.538/2014 - anexado ao 38.789/11 – Dispensa Licitatória - Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: **FLORÊNCIO CORREA DE ALMEIDA E LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 182/14
Contrato nº 591/14
Processo Administrativo nº 10.103/2014 – Convite nº 007/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E FECHAMENTO EM ALAMBRADO NO PRÉDIO DO ANTIGO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO ROSSETO, DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº 471/14
Contrato nº 592/14
Processo Administrativo nº 22.187/14 - Convite nº 027/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **BERTANI E CIA AGRIMENSURA LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIELTIMÉTRICO CADASTRAL GEOREFERENCIAMENTO.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão dos serviços em mais 30 dias e acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 6.353,59 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 456/2010
CONTRATO nº 597/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 34.810/14 - Anexado ao de nº 18.222/2010–Pregão 110/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 11(ONZE) AJUDANTES DE MOTORISTA JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado e reajusta o valor para o período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 485/14
Contrato nº 598/2014

Processo Administrativo n.º 36.130/2014 - anexado ao 22.342/2014 – Pregão nº 195/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES.
Aditamento: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 1 (um) cuidador.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/13
Contrato nº 599/14
Processo Administrativo nº 26.134/12 – Tomada de Preços nº 021/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E MEZANINO SOBRE A PISCINA DO CORPO DE BOMBEIRO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 270 (duzentos e setenta) dias e acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 141.230,02 (cento e quarenta e u mil duzentos e trinta reais e dois centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/14
Contrato nº 602/14
Processo Administrativo nº 23.476/14 – Anexado ao de nº 42.360/2013 – Convite 069/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE SÓCIO EDUCATIVA DO PARQUE IMPERIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 120 (cento e vinte) dias e acresce o valor inicialmente contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 325/14
Contrato nº 609/14
Processo Administrativo nº 35.525/2014, anexado ao de nº 12.409/14 – Tomada de Preços nº 008/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RUBENS RUBIO ROSA, JARDIM STA ELISA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias e acresce o valor inicialmente contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 247/14
Contrato nº 611/14
Processo Administrativo nº 35.343/14 anexo ao de nº 11.714/14 – Convite nº 011/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 15.305,99 (quinze mil trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADM. 33.309/2014 – PREGÃO 277/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **LANCO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE EMERGÊNCIA
VALOR R\$ 10.500,00
FICHA: 263
DATA: 29/10/2014

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 133/2014
Ata de Registro nº 168/2014
Processo Administrativo n.º 25.661/2014 –Pregão nº. 217/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos
Aditamento: Altera o valor unitário do item 3 devido a pedido de redução de preço.

RATIFICAÇÃO

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **32.349/2014 anexado ao 33.728/2013** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 29 de outubro de 2.014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.223/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 31 de outubro de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo

nº **38.007/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 04 de novembro de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos pela equipe técnica de apoio fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **31.803/2.014** – Pregão **270/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.064, para a empresa: ACQUA LIFE COMERCIAL EIRELI EPP., no item de 01.
Botucatu, 28 de outubro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 31.803/14 – Pregão **270/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de outubro de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.545/14** – Pregão **284/14**, nomeada pela portaria n.º 10.123 para as empresas: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 07..
CIRÚRGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, no item 02.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 05.
LANCO LTDA, no item 08.
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no item 09.
Botucatu, 29 de outubro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.545/14 – Pregão **284/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de outubro de 2014.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.672/14** – Pregão **286/14**, nomeada pela portaria n.º 10.128 para as empresas: CM HOSPITALAR LTDA, no item 07..
PROFARMA SPECIALTY S/A, nos itens 11 e 12.
Botucatu, 30 de outubro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº.35.672/14 – Pregão **286/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de outubro de 2014.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
Secretario Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.148/14** – Pregão Presencial **281/14**, nomeada pela portaria nº. 10.101 para as empresas: MARCA DA FÉ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME - ITENS 01 e 02;
EVANDRO TORRECILHA - ME - ITENS 03, 04 e 05.
Botucatu, 30 de outubro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **34.148/14** – Pregão Presencial nº **281/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12853.
Botucatu, 30 de outubro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.70814** – Pregão **288/14**, nomeada pela portaria n.º 10.130 para as empresas: DUPATRI HOSPITALARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 01 e 33;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no item 03;
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., no item 09;
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 29 e 30;
ELI LILLY DO BRASIL LTDA., nos itens 31 e 32;
Botucatu, 30 de outubro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **35.708/2.014** – Pregão **288/2014**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de outubro de 2014.

CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.673/14** – Pregão Presencial **287/14**, nomeada pela portaria nº. 10.129 para as empresas:- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 04, 10 e 12;
PROFARMA SPECIALTY S/A – ITENS 22 e 32;
DESERTO – ITENS 01, 02, 03, 05 à 09, 11, 13 à 21, 23, 24, 26 à 31;
FRACASSADO – ITEM 25.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.673/14** – Pregão Presencial nº **287/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.671/14** – Pregão Presencial **285/14**, nomeada pela portaria nº. 10.127 para as empresas:- ALGON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 11, 12, 13, 16, 35 à 37;
PROFARMA SPECIALTY S/A – ITENS 26 e 27;
DESERTO – ITENS 01 à 10, 14, 15, 17 à 25, 28 à 34, 38 e 39.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.671/14** – Pregão Presencial nº **285/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.709/14** – Pregão Presencial **289/14**, nomeada pela portaria nº. 10.131 para a empresa:- CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 01;
DESERTO – ITENS 02 à 31.

Botucatu, 30 de outubro de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.709/14** – Pregão Presencial nº **289/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 31 de outubro de 2014.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.626/14** - Convite nº. **052/14**, para a empresa: **ÉRBIO APARECIDO DOS SANTOS NUNES TELEFONIA ME**

Botucatu, 03 de novembro de 2014.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **36.626/14** - Convite nº. **052/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13780.

Botucatu, 03 de novembro de 2014.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.710/2.014**– Pregão **290/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.132 para as empresas:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 13;
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 27, 28, 33.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 31, 32, 35, 38.

Botucatu, 04 de novembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. **35.708/2.014** – Pregão **288/2014**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de outubro de 2014.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 254/14 - Processo nº. 30.613/2014
Ata de Registro de Preço nº 153/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, VISANDO AAQUISIÇÃO COBERTORES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2 METROS E PESANDO 1,10 Kg NO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	4.000	Frazada	15,00	60.000,00	D.P.S. Distribuidora
VALOR TOTAL R\$ 60.000,00							

Pregão Presencial nº. 265/14 - Processo nº. 31.424/14
Ata de Registro de Preço nº 161/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, FARELO DE TRIGO, MILHO, ETC.

01	FENO CROAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE	FR	4.000	Produtor	9,85	39.400,00	Agropec Botucatu Com Rações
02	FARELO DE TRIGO SACO COM 40 KG	SC	140	Lca	23,90		Agropec Botucatu Com Rações
03	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATERIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0.20 MG; COBALTO MÍNIMO...0.25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0.35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0.20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG.	SC	90	Fazendeiro	37,85	3.406,00	Eliane Cristina de Barros Nascimento Me
04	MILHO: PRODUTO COM GRÃOS SECOS DE PRIMEIRA QUALIDADE	SC	50	Pilar Cereias	30,00	1.500,00	Eliane Cristina de Barros Nascimento Me
05	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, MONÓXIDO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CALCÁRIO CALCÍTICO,SULFATO DE COBALTO, ÓXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM)), FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG	SC	10	Agrocerees	64,50	645,00	Agropec Botucatu Com Rações
06	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS - SACO COM 30 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE SULFATO DE COBRE + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + FOSFATO BICALCICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + CALCÁRIO CALCÍTICO + ENXOFRE	SC	10	Agrocerees	40,50	405,00	Agropec Botucatu Com

07	RAÇÃO PARA CAO ADULTO DE GRANDE PORTE. COM OS SEGUINTEs INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 20 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE +1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)...12.0% - - PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)...23.0% - - EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...10.0% - - MATERIA FIBROSA (MÁX.)...4.0% - - MATERIA MINERAL (MÁX.)...11.0% - - CÁLCIO (MÁX.)...2.4% - - FÓSFORO (MÍN.)...0.8% - - ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.)...0.23% - - ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.)...1.15% - SACO DE 20 KG.	SC	50	Max Buffet	101,80	5.090,00	Agropec Botucatu Com Rações
08	RAÇÃO PARA CAO ADULTO DE PEQUENO PORTE. COM OS SEGUINTEs INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 20 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE +1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)...12.0% - - PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)...23.0% - - EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...11.0% - - MATERIA FIBROSA (MÁX.)...4.0% - - MATERIA MINERAL (MÁX.)...11.0% - - CÁLCIO (MÁX.)...2.4% - - FÓSFORO (MÍN.)...0.8% - - ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.)...0.23% - - ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.)...1.15% - SACO DE 20 KG.	SC	70	Max Buffet	101,30	7.091,00	Agropec Botucatu Com Rações
09	RAÇÃO PARA CAO FILHOTE - SACO COM 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VISCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PÓ + HIDROLISADO DE FRANGO E/ OU SUBPRODUTOS + AÇÚCAR + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + DIÓXIDO DE TITÂNIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE CONTER: 18.000 UI DE VITAMINA (A) + 250 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.500 UI DE VITAMINA (D) + 450 UI DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 25 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO + 20 MG DE COBRE + 1.300 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 250 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1,2 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 10 MG DE VITAMINA (B1) + 10 MG DE VITAMINA (B2) + 10 MG DE VITAMINA (B6) + 1,7 MG DE VITAMINA (H) + 2 MG DE VITAMINA (K) + 80 MG DE VITAMINA (PP) + 150 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...28%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATERIA FIBROSA MÁXIMA...0.4%; MATERIA MINERAL MÁXIMA...11%; CÁLCIO MÁXIMO...2%; FÓSFORO MÍNIMO...1%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0.23%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1.15%.	SC	120	Max	102,00	12.240,00	Comercial Concorrent
10	RAÇÃO PARA GATO ADULTO- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VISCERAS DE FRANGO + ARROZ QUEBRADO + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + GORDURA DE FRANGO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + FARINHA DE PEIXE + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA +SEMENTE DE LINHAÇA + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + FOSFATO BICALCICO + DL- METIONINA + ÁCIDO FOSFÓRICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTÁSSIO + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL VERDE 3 + CLORETO DE COLINA + PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...30%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATERIA FIBROSA MÁXIMA...4%; MATERIA MINERAL MÁXIMA...10%; CÁLCIO MÁXIMO...1.6%; FÓSFORO MÍNIMO...0.8%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0.25%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1.25%; DL-METIONINA MÍNIMA...0.57%; TAURINA MÍNIMA...0.1%; SÓDIO MÍNIMO...0.35%; POTÁSSIO MÍNIMO...0.6%.	SC	75	Max Buffet	114,00	8.550,00	Agropec Botucatu Com Rações

11	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE PEIXE + GORDURA DE FRANGO + CARNE DE OVELHA EM PÓ + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PÓ + EXTRATO DE ALHO + CENOURA DESIDRATADA + FOSFATO BICÁLCICO + DL-METIONINA + ÁCIDO FOSFÓRICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE COLINA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...30%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...9%; CÁLCIO MÁXIMO...2,4%; FÓSFORO MÍNIMO...0,7%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...1,25%; DL-METIONINA MÍNIMA...0,57%; TAURINA MÍNIMA...0,1%; SÓDIO MÍNIMO...0,35%; POTÁSSIO MÍNIMO...0,8%.	SC	75	Max Buffet	136,50	10.237,50	Agropec Botucatu Com Rações
12	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS - SACO DE 4 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM ÓTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA.	SC	2.400	Gats	2,34	5.616,00	Eliane Cristina de Barros Nascimento Me
VALOR TOTAL R\$ 97.526,50							

Pregão Presencial nº. 267/14 - Processo nº. 31.796/14

Ata de Registro de Preço nº 162/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMATICA ME, MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SWITCH , 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET 1000 MBPS TIPO COMBO , SUPORTE DE PORTA GIGABIT EM FIBRA OTICA FORMATO SFP, TAMANHO COMPATIVEL COM RACK PADRÃO 19 , 1U.	UN	20			Fracassado
02	HD EXTERNO 500GB – USB 3.0 M3 PTO: Marca Samsung	UN	20	215,00	4.300,00	S.S.T.I Tecnologia
03	RACK MODELO 19 ALTURA 7U X 470MM: Marca Focus	UN	30	267,86	8.035,80	Marcia Nogueira da Silva
04	MINI RACK, TAMANHO 4U X 370MM. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA COM BASE, TETO, FUNDO E PORTA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO. ESTA COM VISOR, FECHADURA E DUAS CHAVES. O PRODUTO DEVE CONTER 04 FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E, NA BASE, 01 ABERTURA QUE PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. : Marca Tibix	UN	15	223,44	3.351,60	Microstart Com Suprimentos
05	PLACA DE VIDEO PCI – E 256 MB REAL : Marca Geoforce	UN	20	114,60	2.292,00	Univero Comercial
VALOR TOTAL R\$ 17.979,40						

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 133/2014

Ata de Registro nº **168/2014**

Processo Administrativo n.º 25.661/2014 –Pregão nº. 217/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos

Aditamento: Altera o valor unitário do item 3 devido a pedido de redução de preço.

ANULAÇÃO

ERRATA

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124
de 4 de novembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 40/2014)

“Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Botucatu – PPPB e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Botucatu - PPPB, nos termos da legislação federal aplicável, destinado a promover, disciplinar, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Municipalidade de Botucatu.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, constitui parceria público-privada o contrato administrativo de concessão, na forma patrocinada ou administrativa, conforme definido nas normas gerais da legislação federal, celebrado entre a Administração Pública e entidades privadas, através do qual o agente privado contribui com recursos financeiros, materiais e humanos para a implantação e desenvolvimento de obra, serviço ou empreendimento público, bem como para a gestão ou exploração, total ou parcial, das atividades deles decorrentes, observadas as seguintes diretrizes:

I-eficiência no cumprimento de suas finalidades, com estímulo à competitividade na prestação de serviços e à sustentabilidade econômica e ambiental de cada empreendimento;

II- respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;

III- indelegabilidade das funções política, normativa, policial, reguladora, controladora, fiscalizadora e outras atividades exclusivas do Município;

IV- universalização do acesso a bens e serviços essenciais;

V- transparência dos procedimentos e das decisões;

VI- responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;

VII- responsabilidade social e ambiental;

VIII- repartição objetiva de riscos entre as partes;

IX- sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos.

Art. 3º Poderão ser objeto de parceria público-privada:

I - a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;

II - a prestação de serviço público;

III - a exploração de bem público;

IV - a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à Administração Pública Municipal;

V - a construção, ampliação, manutenção, reforma seguida da gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União,

VI - prestação de serviços à Administração Pública.

Parágrafo único. É vedada a celebração de parcerias público-privadas cujo objeto único consista em mera terceirização de mão-de-obra, fornecimento e instalação de equipamentos, execução de obra pública ou prestações singelas ou isoladas.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PROGRAMA
DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 4º Fica criado o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Botucatu - CGPPP, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

§ 1º Os membros do CGPPP serão indicados pelas respectivas Secretarias e nomeados pelo Prefeito, através de Portaria.

§ 2º Compete ao Prefeito Municipal indicar, através de Portaria, o Presidente do CGPPP, bem como seu substituto, na hipótese de ausência ou impedimento.

§ 3º Os membros integrantes do CGPPP poderão se fazer substituir por pessoa por eles indicada, desde que vinculadas à respectiva pasta.

§ 4º Os demais titulares de Secretarias Municipais e de entidades da Administração indireta poderão participar das reuniões do CGPPP, com direito a voz, desde que tenham interesse direto em determinada parceria público-privada, em razão do vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo de atuação funcional, mediante prévia convocação pelo seu Presidente.

§ 5º O CGPPP deliberará mediante voto da maioria de seus membros, tendo o Presidente direito ao voto de qualidade.

Art. 5º Compete ao CGPPP:

I – definir as prioridades e supervisionar as atividades realizadas no âmbito do PPPB;

II – elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e submetê-lo à aprovação do Prefeito Municipal;

III – receber e analisar propostas preliminares de parcerias público-privadas;

IV – aprovar projetos de parceria público-privada, observadas as disposições legais aplicáveis;

- V – recomendar ao Prefeito Municipal o projeto de parceria público-privada aprovado na forma do inciso anterior;
- VI – solicitar e definir a forma de contratação de estudos técnicos sobre os projetos de parceiras público-privadas, após deliberação sobre proposta preliminar;
- VII – aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados na forma do inciso anterior;
- VIII – aprovar a modelagem aplicável a cada projeto de parceria público-privada;
- IX – autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de parceria público-privada, fundamentada em estudos técnicos, observado o disposto na legislação federal;
- X – fiscalizar a execução de parcerias público-privadas;
- XI – estabelecer diretrizes para a prestação de garantias;
- XII – apreciar, deliberar e decidir sobre Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada, na forma do disposto em regulamento específico;
- XIII – elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Prefeito Municipal;
- XIV – deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse do CGPPP.

Parágrafo único. A expedição dos atos do CGPPP, necessários ao exercício de sua competência, dar-se-á sob a forma de Resolução.

Art. 6º É vedado ao membro do CGPPP:

- I – exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto de parceria público-privada em que tiver interesse pessoal, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e a extensão de seu interesse;
- II – valer-se de informação sobre processo de parceria público-privada ainda não divulgado, para obter vantagem de qualquer natureza, para si ou para outrem.

§ 1º As funções dos membros do CGPPP não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Governo, através da unidade pertinente, executar, na qualidade de Secretaria Executiva do CGPPP, as atividades operacionais e de coordenação de parcerias público-privadas, assessorar o CGPPP e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parceria, apoiada por equipe técnica.

§ 3º O CGPPP remeterá à Câmara Municipal, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no período e do desempenho dos contratos de parcerias público-privadas em vigor.

CAPITULO III
DA LICITAÇÃO E DOS CONTRATOS
DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Art. 7º Para a elaboração e aprovação de projetos que serão objeto de contratos de parceria público-privada, para a realização da concorrência que precederá a contratação e para definição do conteúdo do contrato de concessão a ser, ao final, celebrado entre a Municipalidade e o parceiro privado, observar-se-á as normas federais pertinentes.

Art. 8º Os contratos municipais de parceria público-privada reger-se-ão conforme determinado pelas normas federais aplicáveis às PPP, com prazo de vigência não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação, e deverão estabelecer, no mínimo:

- I – as metas e os resultados a serem atingidos, o cronograma de execução e prazos estimados para seu alcance, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir o resultado;
- II – a remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria, o prazo necessário à amortização dos investimentos;
- III – cláusulas que, dependendo da modalidade escolhida, prevejam a obrigação do contratado de obter recursos financeiros necessários à execução do objeto e de sujeitar aos riscos do negócio, bem como as hipóteses de execução de sua responsabilidade;
- IV – identificação dos gestores responsáveis pela execução e fiscalização.

Art. 9º A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:

- I – tarifas cobradas dos usuários, informando-se ao Poder Legislativo a sua composição, observado o disposto no § 3º do presente artigo;
- II – pagamento com recursos orçamentários, via ordem bancária;
- III – cessão de créditos do Município, excetuados os créditos tributários;
- IV – cessão de direitos relativos, ou não, à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;
- V – cessão de uso de bens móveis e imóveis, observada a legislação pertinente;
- VI – títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável;
- VII – outorga de direitos em face à Administração Pública Municipal;

- VIII – outros meios admitidos em lei.

§1º A remuneração do contrato dar-se-á somente a partir do momento em que o serviço ou o empreendimento contratado estiver disponível para utilização, ainda que parcialmente.

§2º Não se aplica o disposto no §1º do presente artigo nas hipóteses de realização de aporte de recursos, nos termos da legislação federal aplicável, podendo este ser realizado na fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, desde que guarde proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas.

§3º A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação, sempre de acordo com os princípios da eficácia e eficiência, sempre informando ao Poder Legislativo sua composição.

§4º Os contratos previstos nesta lei deverão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

CAPITULO IV
DAS GARANTIAS

Art. 10. Para cumprimento das disposições previstas na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal, a oferecer em garantia, com a finalidade de assegurar, total ou parcialmente, os pagamentos dos contratos de parcerias público-privadas, na forma prevista no art. 8º, I, da Lei nº 11.079, de 2004:

- I - recursos oriundos da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 da Constituição Federal, exclusivamente para contratos de parceria público-privadas que tenham como objeto ações e serviços em saúde e educação;
- II - recursos oriundos de repasses previstos nos arts. 158, IV, e 159, I, “b” da Constituição Federal, para contratos de parceria público-privadas independentemente de seu objeto;
- III - recursos oriundos das compensações financeiras provenientes dos impostos;
- IV - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em Lei;
- V - contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- VI - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- VII - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;
- VIII - outros mecanismos admitidos em Lei.

Art. 11. As garantias oferecidas nos contratos mencionados no art. 10 desta lei poderão ser objeto de cessão fiduciária, penhor ou qualquer outro meio de garantia em direito admitido, segregadas em conta corrente vinculada, de movimentação restrita, operada por agente fiduciário com poderes conferidos para a execução da garantia no caso de inadimplemento dos pagamentos previstos nos contratos de parceria público-privadas.

Parágrafo único. Instrumento específico estabelecerá o mecanismo de destinação automática, pelo agente financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, dos recursos segregados à conta de movimentação restrita de que trata o “caput” deste artigo, a qual deverá ser de titularidade do órgão responsável pelo pagamento das contraprestações pecuniárias objeto da garantia de pagamento.

Art. 12. A cessão fiduciária ou vinculação em garantia terá como beneficiário direto o parceiro privado.

Art. 13. As condições da cessão fiduciária ou da vinculação em garantia devem estar previstas nos correspondentes editais e contratos de parceria público-privadas e detalhadas em instrumentos jurídicos próprios, conforme valores e condições estabelecidos contratualmente.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução das garantias para adimplemento das obrigações asseguradas onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria responsável pelo cumprimento das obrigações de pagamento dos contratos de parceria público-privadas, na forma do art. 198, § 2º, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 15. As disposições previstas neste Capítulo poderão ser regulamentadas para detalhar procedimentos operacionais, financeiros e orçamentários necessários à sua execução.

CAPÍTULO V
DA INCLUSÃO DE PROJETOS NO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 16. Observadas as condições estabelecidas na legislação federal pertinente, poderão ser incluídos no PPPB os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes do setor privado, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, com vistas à inclusão de projetos no PPPB, conforme regulamento estabelecido pelo Poder Executivo.

PÁG. 8	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2014
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 4 de novembro de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de novembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente LEI Nº 5.656 de 4 de novembro de 2014. (Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira) “Institui, no Município de Botucatu, a Semana Municipal da Atividade Física”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Botucatu, a Semana Municipal da Atividade Física. Art. 2º A Semana Municipal da Atividade Física será comemorada, anualmente, na semana de abril que compreender o dia 6, Dia Mundial da Atividade Física e dia 7, Dia Mundial da Saúde, semana esta em que serão realizadas ações com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da prática da atividade física e seus benefícios para a saúde. Art. 3º O Município de Botucatu poderá promover o engajamento da sociedade civil organizada, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, academias e instituições relacionadas com atividades físicas, através de diversas atividades esportivas e recreativas e realização de palestras e discussões sobre destacado tema abordando questões relativas ao sedentarismo, obesidade, tabagismo, benefícios de uma alimentação saudável, prática de esportes, e outros assuntos relacionados a atividade física, bem como estimular a realização de exames de pressão arterial, glicemia, tipagem sanguínea, e outros passíveis de serem realizados na atividade objeto desta lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 4 de novembro de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de novembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente DECRETO Nº 10.041 de 30 de outubro de 2014. “Altera o Decreto nº 9.882/14.” JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 37.660/2014, D E C R E T A: Art. 1º O Decreto nº 9.882, de 7 de maio de 2014, que constituiu o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo - FUNDETUR, fica alterado na seguinte conformidade: Vice-Presidente Márcio Augusto de Oliveira Pinto Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 30 de outubro de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente DECRETO Nº 10.042 de 30 de outubro de 2014. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.684/2013, D E C R E T A: Art. 1º A Comissão Municipal de Avaliação, criada pelo artigo 21, da Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, fica constituída com a seguinte representação: Titulares:- Vera Lúcia Pontes Arruda Secretaria Municipal da Fazenda - Seção de Tributos Imobiliários Antonio Henrique Nicolosi Garcia Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Nelson Silva Lara Secretaria Municipal de Planejamento Marcos Vanuchi Representante do CRECI região de Botucatu Angelo Henrique Mulotto Representante da Associação de Engenharia de Botucatu Suplentes:- João Teixeira de Cais Noeli Maria Vicentini Olivia Regina Cassimiro Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.635, de 19 de novembro de 2013. Botucatu, 30 de outubro de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente DECRETO Nº 10.043 de 3 de novembro de 2014. “Altera o § 1º e acrescenta § 3º ao art 4º do Decreto nº 9.707, de 10 de janeiro de 2014 – Calendário Escolar.” JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de incluir no Calendário Escolar em vigor eventos que serão realizados até o final do exercício sem prejuízo dos 200 (duzentos) dias letivos; CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias á eficácia e eficiência da gestão escolar; CONSIDERANDO as deliberações do Processo Administrativo nº 38.015/14 D E C R E T A: Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 9.707, de 10 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 4º § 1º - 15 de novembro – Atividade de Cultura e Lazer; - 10 de dezembro – Conselho Final Letivo § 3º Nos dias 20 e 21 de novembro as aulas serão suspensas. Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 3 de novembro de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de novembro de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente DECRETO Nº 10.044 de 3 de novembro de 2014. “<i>Cria a Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo, responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Botucatu e dá</i>

outras providências.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tomadas em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2014;

CONSIDERANTO as disposições do Processo Administrativo nº 37.128/14,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Botucatu, doravante denominada Comissão Intersetorial, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, de abrangência decenal, do Município de Botucatu.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial:

I – elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II – articular os programas e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar as competências, atribuições e recursos necessários;

III – estabelecer a pauta e agenda de compromissos conjunto para a elaboração do Plano;

IV – propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município.

Art. 3º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

JULIANA APARECIDA MARTIN

2) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

NATHÁLIA DA SILVA CARRIEL

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

CATIA SILENE SARDINHA

III - Representante da Secretaria de Esportes:

MARIUZA DE CARVALHO

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

THAÍS RENATA DE JESUS SPERNEGA SANTOS

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

ALINE ABRÃO

VI - Fundação CASA:

ROBERTA APARECIDA PIRES DE CAMPOS

VII - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI
Liberdade Assistida

CAMILA CESARE

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à sua elaboração.

Art. 4º A Comissão Intersetorial deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 5º Fica autorizado o uso das dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de reuniões e demais atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Intersetorial.

Art. 6º Os membros da Comissão Intersetorial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 7º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de novembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de novembro de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 603/14

Processo Administrativo n.36.546/14

Termo de Aditamento ao Contrato nº 631/13-Processo nº 37.120/13

“*Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.*”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº. 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Mário Sartor, 52 – Pólo Industrial - nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, DR. **JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19

de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1) A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, altera os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores até o final do exercício de 2.014:

a) Parcela no valor de R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) a ser paga até o dia **05 de novembro de 2.014**, com recursos da ficha 243;

b) Parcela no valor de R\$ 1.989.404,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais) a ser paga até o dia **05 de dezembro de 2.014**, da seguinte forma: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) a ser pago com recursos da ficha 243; R\$ 263.513,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais) a ser pago com recursos da ficha 298; R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), a ser pago com recurso da ficha nº. 257 e R\$ 190.891,00 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais) a ser pago com recurso da ficha 271.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 28 de outubro de 2014

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1ª Rogério José Dálio

2ª Antonio Marcos Camillo

PORTARIAN.º 10.153

de 23 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, ***Daniel Chechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 167/2014 - Pregão nº 278/2014 – Processo Administrativo nº 33.440/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.154

de 28 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.533/2014 - Pregão n.º 297/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelicia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- William de Oliveira e Silva
- Sílvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIAN.º 10.155

de 28 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.532/2014 - Pregão n.º 298/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

-Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelicia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Luiz Augusto Felipe

PORTARIAN.º 10.156

de 28 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, ***Milton Bosco e Andreia Cristina da Cruz Farinha***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 169/2014 - Pregão nº 283/2014 – Processo Administrativo nº 35.334/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.157

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.773/2014 - Pregão n.º 299/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelicia
- Juliana Cristina Seno da Silva

- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Vicente Silvio Ferraudo
- Rodrigo Luiz Gomes Fumis

PORTARIAN.º 10.158

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.774/2014 - Pregão n.º 300/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Marcelo Benicá Calabrese
- Sílvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIAN.º 10.159

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Marcelo de Oliveira e Paulo Henrique Siqueira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 614/2014 - Pregão nº 270/2014 – Processo Administrativo nº 31.803/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.160

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.008/2014 - Pregão n.º 302/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Felipe Villas Boas Vagem
- Fernando Luiz Camillo

PORTARIAN.º 10.161

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.976/2014 - Pregão n.º 301/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Lázaro Custódio de Oliveira

PORTARIAN.º 10.162

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas referente ao Pregão nº 284/2014 – Processo Administrativo nº 35.545/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10.11.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
43º lugar	EDNA MARIA PIRES RUIZ

Botucatu, 04 de novembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10.11.2014 ÀS 10:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º	WAGNER LUIZ FERREIRA
15º	JOAO CARLOS ABREU JUNIOR

Botucatu, 04 de novembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10.11.2014 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MONITOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE

Botucatu, 04 de novembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10.11.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	DEBORA CRISTINA FERREIRA SILVA

Botucatu, 04 de novembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

FAZENDA



Prefeitura de Botucatu
Junta de Recursos Fiscais



CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 11 e 13/11/2014.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- 1. Apresentação de relatório Conclusivo e Votação do processo 35.217/2014 (Votação que foi adiada do dia 06/11/2014, em razão de prestação de informação relevante à instrução dos autos);
- 2. Preliminar análise do teor dos autos do processo 37.140/2014 (recurso de repetição de indébito).

Botucatu, 06 de novembro de 2014.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DEPARTAMENTOS E CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº 156/2014
Processo Administrativo: nº 034873/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Interveniente: - FAMESP – Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros do Convênio Inicial e suas alterações posteriores e alterar a Cláusula Nona – Do prazo, da vigência, rescisão e da denúncia, do convênio 167/12 e suas alterações posteriores.
Valor: R\$ 1.240.000,00
Vigência: 13/11/2015
Data da Assinatura: 30/10/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA O CONTROLE DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO CÓRREGO DA CASCATA, CÓRREGO DA ANTARTICA, CÓRREGO DO TENENTE, CÓRREGO ÁGUA FRIA E RIBEIRÃO LAVAPÉS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP. DECLARA ABERTO O PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTA, PARA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER INTERESSADO. A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA OU ENVIADA POR CARTA REGISTRADA, POSTADA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, AV. PROFESSOR FREDERICO HERMANN JUNIOR, 345, ALTO DE PINHEIROS, CEP 054569-900, SÃO PAULO-SP.

PODER LEGISLATIVO

DIA: 03/11/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H45

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: João Elias
Vereador: Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº. 112/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à STB Aeronáutica e Mecânica Industrial Ltda.

02) Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2014- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, que concede o Diploma “Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos”.

REQUERIMENTOS

Nº. 1048/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior.

Nº. 1049/2014 - Aatoria: FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre possibilidade de implantar mão única de direção nas proximidades do “Merkado Bairro” e da Escola de Educação Infantil “Pequeno Príncipe”.

Nº. 1050/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS e LELO PAGANI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rodovia Gastão Dal Farra (sentido Demétria-Centro), mais precisamente no trecho anterior à saída de veículos vindos da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), que utilizam a nova alça de acesso para adentrarem na Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 1051/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Gerentes Regionais das Empresas de Telefonia Móvel VIVO, CLARO, TIM e OI - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem ações e especificar quais são estas ações, para que ocorra uma melhora no serviço de telefonia móvel no bairro Maria Luiza.

Nº. 1052/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a desobstrução de 03 (três) bueiros que estão entupidos, localizados na Rua Raphael Picado Gonçalves, esquina com a Rua Darciso Coneglian, no Jardim Itamaraty.

Nº. 1053/2014 - Aatoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a recuperação da valeta e pintura de solo da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, em frente ao nº 1143, no cruzamento da Rua João Baptista Carnietto.

Nº. 1054/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Reitor da UNESP - Universidade Estadual Paulista - solicitando o aumento das vagas no curso de Medicina da Unesp de Botucatu.

Nº. 1055/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar na programação de obras a execução de uma calçada no final da Rua Raimundo Putti, onde

a rodovia margeia o Campus da Unesp, proporcionando segurança para as pessoas poderem andar sem o perigo de serem atropeladas.

Nº. 1056/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando evitar os atrasos, que acontecem em alguns horários dos ônibus coletivos que realizam a linha “Cohab / Jardim Brasil”, quando passam pelos pontos no “sentido Jardim Brasil-Centro”.

Nº. 1057/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de colocar redutores de velocidade, do tipo “lombada”, na Rua Miguel Di Credo.

Nº. 1058/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Coordenador da Defesa Civil de Botucatu - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de sanar os diversos problemas encontrados nos prédios (predinhos) da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), localizados na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, na Vila Jardim.

Nº. 1059/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto na esquina da Rua Adriano Francisco Ferreira com a Rua Gregório Pedro Garcia, no Jardim Itamaraty.

Nº. 1060/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma academia ao ar livre na Praça José Fernandes Vasques, no Jardim Ouro Verde.

Nº. 1061/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto às operadoras de telefonia móvel, para a instalação de torre de transmissão na Fazenda Lageado.

Nº. 1062/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de construir banheiros na Praça “Brasil Japão”, para atender a todos os frequentadores do local, bem como sobre a possibilidade da construção de ponte metálica na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, para facilitar o tráfego e acesso aos bairros “Vila Cidade Jardim”, “Conjunto Habitacional dos Comerciantes”, etc...

Nº. 1063/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um espaço para abrigar trailers de lanches, churros, crepes, espetinhos, etc... nos moldes de um “lanchódromo”, dotado de banheiros e infraestrutura necessária para acolher os consumidores, comerciantes etc.. e, com isso, centralizar uma parte desses vendedores, disciplinando os que estão instalados em praças da cidade, bem como oferecendo novas oportunidades a interessados neste ramo.

Nº. 1064/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o asfaltamento de todas as Ruas do Jardim Nossa Senhora das Graças no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1065/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - realizar estudos no sentido de propor uma legislação estadual para a concessão de isenção da tarifa de pedágio às pessoas que comprovem trabalho e residência permanente nos locais onde haja praças de pedágios estaduais.

Nº. 1066/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de ponto de ônibus na Avenida Mário Barbéris, no trecho compreendido entre o Rio Lavapés

Vacinação contra paralisia infantil e sarampo começa sábado (8)

arquivo – Ministério da Saúde



A vacina oral poliomielite (VOP) é segura e com raras reações associadas ao seu uso

Crianças menores de cinco anos já têm compromisso para dois sábados deste mês, 8 e 22 de novembro, “Dias D” da campanha nacional contra a paralisia infantil e sarampo. Em Botucatu, nestas datas, todas as unidades de saúde estarão funcionando das 8 às 17 horas. Aqueles que deixarem de vacinar seus filhos ainda poderão procurar o posto mais próximo de casa até o dia 28 deste mês, quando a campanha será concluída. A meta é atingir a cobertura vacinal de 95% do público-alvo.

A vacinação contra a poliomielite, responsável pela paralisia infantil, terá como população-alvo crianças de seis meses até menores de 5 anos. A expectativa é vacinar mais de 12,7 milhões de crianças em todo o País. Em Botucatu são 7.429 crianças nessa faixa etária podem ser vacinadas. Já a vacina tríplice viral, destinada à vacinação contra sarampo, caxumba e rubéola, será aplicada em todas as crianças entre 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Todos os postos de vacinação terão disponíveis todas as vacinas do Calendário Vacinal de Rotina, bem como estarão devidamente preparados, com técnicos capacitados, treinados, para avaliação das Carteiras de Vacinação.

A vacina oral poliomielite (VOP) é segura e são raras as reações associadas ao seu uso nas duas primeiras doses do esquema básico. A vacina tríplice viral também tem poucas reações como febre ou dor no local da administração, sendo geralmente bem toleradas. “Com as crianças adequadamente imunizadas, manteremos erradicados o sarampo e a poliomielite, bem como reduziremos a incidências de outras doenças que podem ser prevenidas através da vacinação”, comenta a Enfª. Mara Silvia Carmello, chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Botucatu (Nuve).

Poliomielite no Brasil

O Brasil está livre da poliomielite desde

1990. Desde então, não houve novos casos registrados e, em 1994, o país recebeu da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) a Certificação de Área Livre de Circulação do Poliovírus Selvagem em seu território.

A continuidade das campanhas de vacinação é fundamental para evitar a reintrodução da doença no país, uma vez que dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) demonstram que entre 2013 e 2014, 10 países registraram casos da doença e três deles são considerados endêmicos (Paquistão, Nigéria e Afeganistão).

A poliomielite é uma doença infectocontagiosa grave. Na maioria dos casos, a criança não vai a óbito quando infectada, mas adquire sérias lesões que afetam o sistema nervoso, provocando paralisia irreversível, principalmente nos membros inferiores. A doença é causada pelo poliovírus e a infecção se dá, principalmente, por via oral.

Sarampo

Os últimos casos de contágio autóctone de sarampo no Brasil ocorreram em 2000 e, desde então, os casos registrados foram importados ou relacionados à importação. Em 2013 e 2014, foram registrados casos importados no país, com concentração em Pernambuco e Ceará. No mundo, em 2014, foram registrados 160 mil casos da doença e com o fluxo de turismo e comércio entre os países o risco de contaminação se eleva.

O sarampo é uma doença viral aguda grave e altamente contagiosa. Os sintomas mais comuns são febre alta, tosse, manchas avermelhadas, coriza e conjuntivite. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções expelidas pelo doente ao tossir, falar ou respirar. As complicações infecciosas contribuem para a gravidade do sarampo, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A única forma de prevenção é por meio da vacina.

Postos também mobilizados contra a tuberculose

A Secretaria Municipal de Saúde informa que todas as unidades de saúde de Botucatu começaram novembro com uma mobilização contra a tuberculose, que segue até 15 deste mês. Esta é a segunda etapa da Campanha de Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios deste ano [a primeira foi em março], realizada em todo o Estado de São Paulo, que busca detectar de forma precoce novos casos da doença.

Em agosto passado mais de 70 profissionais entre médicos, farmacêuticos e enfermeiros passaram por uma capacitação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde justamente para estimular, junto à comunidade, a realização de exames específicos que permitam confirmar se determinado paciente está ou não com tuberculose. A doença é muitas vezes confundida com uma gripe mal curada. Em alguns casos, os pacientes demoram a procurar um médico, agravando seu estado de saúde.

Durante os dias da campanha, as equipes das unidades de saúde de Botucatu irão intensificar as ações de busca, orientando e conscientizando a população sobre os sintomas da tuberculose. A equipe de Vigilância Epidemiológica orienta que qualquer pessoa que apresente tosse, com duração de três semanas ou mais, procure uma unidade de saúde mais próxima de casa e faça o exame de escarro.

Sobre a tuberculose

A tuberculose é uma doença infecciosa, transmitida pelo bacilo de Koch, que afeta os pulmões. Os principais sintomas da tuberculose são: tosse com mais de três semanas; febre (mais frequente ao entardecer), suores noturnos, falta de apetite e emagrecimento repentino; cansaço; dor no peito; e falta de ar. Nos casos mais avançados pode aparecer escarro com sangue. O diagnóstico é confirmado através de raios-x do pulmão, análise do escarro e teste subcutâneo (PPD).

O exame de escarro pode ser coletado nas unidades de saúde de Botucatu, em qualquer época do ano, mesmo sem Campanha específica para esse fim. As pessoas que tiverem algum tipo de dúvida deverão procurar a unidade de saúde mais próxima.

Os públicos mais vulneráveis à doença são moradores de rua e aqueles cujo passam por tratamento de drogas imunossupressoras como, por exemplo, pacientes de HIV e câncer. Pessoas que sofrem de dependência química [álcool e drogas], desnutrição, ou mesmo aquelas que vivem em ambientes reclusos [como idosos em asilos e a população carcerária] também estão mais sujeitos a contrair a doença, que é transmitida nas gotículas eliminadas pela respiração, espirros ou tosse. Neste ano Botucatu tem registrado 20 casos de tuberculose e outros dois que estão passando por um novo tratamento.

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

**Vacinação
contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de
11 a 13 anos
devem ser vacinadas.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

40 Anos
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Botucanto chega à 11ª edição com 20 talentos da música nacional

A Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu promove, de 6 a 8 de novembro, no Espaço Cultura Antonio Gabriel Marão, com entrada franca, a 11ª edição do Festival Botucanto.

Vinte canções, de várias regiões do Brasil, selecionadas entre mais de trezentas inscritas, concorrem aos prêmios pela primeira, segunda e terceira colocação, além de troféus para melhor letra, interpretação, instrumentista e arranjo. O festival também vai premiar a melhor canção da região.

Ontem e hoje

Além das canções concorrentes, a etapa nacional do Botucanto apresenta shows de qualidade. Na eliminatória de ontem (6 de novembro), foi realizado um pocket show (30 minutos) com o talentoso compositor baiano, Marco Vilane. A noite terminou com um show da cantora Vânia Bastos, que apresentou o espetáculo “Poeta da Canção”, dedicado à obra de Vinícius de Moraes e seus diversos parceiros.

Hoje (7 de novembro), o show principal é com o grupo 5 a Seco, uma das grandes revelações da MPB nos últimos anos. Antes, a cantora Alzira Espíndola e a poeta Alice Ruiz apresentam suas parcerias, gravadas por artistas como Arnaldo Antunes, Itamar Assumpção e Zélia Duncan.



Chico César encerra festival neste sábado

Final no sábado

Na finalíssima do Botucanto, no dia 8 de novembro, acontece a apresentação da cantora Vanessa Moreno e do contrabaixista Filipe Maróstica, jovens artistas várias vezes premiados em festivais pelo Brasil, autores de um trabalho original e de altíssima qualidade. A festa se encerra com um show que reúne o consagrado Chico César e o jovem compositor Dani Black. O repertório celebra os vinte anos do disco “Aos Vivos”, álbum de estreia de Chico, que traz sucessos como “Mama

Africa”, “A primeira vista” e “Beradero”.

Jurados

Os jurados que terão a missão de definir os premiados do Botucanto 2014 são: Déo Lopes, cantor, compositor, vocalista do grupo Trem da Viração; Marco Cremasco, romancista, poeta e letrista, vencedor do Prêmio Sesc de Literatura, em 2003, com o romance Santo Reis da Luz Divina, também finalista do Prêmio Jabuti; Nô Stopa, cantora e compositora, integrante da Banda Mirim, voltada para a música infantil e filha do compositor Zé Geraldo, já trabalhou com nomes como Zeca Baleiro, Roberta Campos, Fernando Anitelli, do Teatro Mágico; Suzana Salles, uma das cantoras mais importantes do movimento denominado Vanguarda Paulista, já trabalhou com nomes como Arrigo Barnabé, Itamar Assumpção, Tom Zé e o violeiro Ivan Vilela e Vicente Barreto, cantor e compositor parceiro de, entre outros, Tom Zé, Vinícius de Moraes, Gonzaguinha, Paulo César Pinheiro e Alceu Valença, com quem divide a autoria do sucesso “Morena Tropicana”. Fonte: Sérgio Santa Rosa

Canções Concorrentes

- A CIDADE (João Vitor Rocha, André de Freitas & Max Teixeira) – Belo Horizonte/MG
- AMOR (Sonekka & Luciane Lopes) – Santos/SP
- AMORÁVEL (Zé Alexandre & Jaime Vaz Brasil) – Poços de Caldas/MG
- BREJEIRA (Joaquim Ernesto & Francisco Barreto Cavalcante) – Pedra Branca/CE
- CAIXINHA DE SURPRESAS (Joel Damasceno) – Brotas/SP
- CARNAIS CARNAVAIS (Demetrius Lulo & Wagner Barbosa) – São Paulo/SP
- CARTILHA (Raul Misturada & Gregory Haertel) – Curitiba/SP
- CONVERSA NUNCA TIDA (Caio Amoedo) - Avaré/SP
- COPOS SUJOS (Neto Breda) - Botucatu/SP
- CRISTA ALTA (Zé Barbeiro & Cristina Bosch) – São Paulo/SP
- NO MESMO BARCO (Darwinson & Paulinho Pedra Azul) – Gioânia/SP
- PÉ NA ESTRADA(Paulo Moura & Fabrício dos Anjos) – Belém/PA
- ROSA DOS VENTOS (Bruno Batista) – São Paulo/SP
- SAMBA PARA PARA JOÃO (Paulinho Andrade) - Botucatu/SP
- SERENATA DE MAR (Marcelo Sirotheau, Marcio Farias & Leandro Dias) – Belém/PA
- TANTO FAZ (Bárbara Rodrix, Paulo Novaes & Bruna Caram) – São Paulo/SP
- TEM MAIS IGREJA DO QUE SUPER-MERCADO (Totonho) – João Pessoa/PB
- TEMPORADA TEMPORAL (Alexandre Lemos) – São Paulo/SP
- TRANÇADO DE ARRASTO (Daniel Conti & Edson Penha) – São Paulo/SP
- TUA AUSÊNCIA (Luiz Roberto de Oliveira) - Botucatu/SP

Voluntários recolhem 70 mil litros de lixo do Córrego da Cascata

Aconteceu no sábado passado (1º de novembro) a segunda edição da campanha Chega de Lixo Fora do Lixo, organizada pela ONG S.O.S Cuesta. Ela faz parte do projeto Cascata Realiza, em parceria com a Prefeitura de Botucatu. A campanha mobilizou mais de 200 voluntários na coleta de lixo e entulho presente na micro bacia hidrográfica do Córrego da Cascata.

Em pouco mais de quatro horas de atividade foram recolhidos 70 mil litros de lixo, quantidade suficiente para encher seis caminhões. Ao todo a bacia foi dividida em 24 setores, espalhados por toda sua extensão, do Recanto Azul ao distrito de Rubião Júnior. A ação buscou conscientizar os cidadãos sobre a destinação correta do lixo

A Prefeitura de Botucatu forneceu caminhões, máquinas e materiais para

recolhimento do lixo e ônibus para o transporte dos voluntários. Placas e lixeiras também foram instaladas no entorno do córrego. Também fizeram parte da campanha oficiais da Guarda Civil Ambiental.

Sobre a ONG

A SOS Cuesta completa neste ano 13 anos de existência em Botucatu, com atividades e ações voltadas à preservação do meio ambiente e envolvimento da comunidade. O projeto para a recuperação do Córrego da Cascata é o segundo com patrocínio da Petrobras.

Em 2008, o projeto “Ribeirão Tanquinho Vivo” previu a recuperação da nascente e mata ciliar do rio de 2,5 quilômetros de extensão, que transpassa a região Central. Para mais informações sobre a ONG e seus projetos basta acessar o site www.soscuesta.org.br.



divulgação/S.O.S Cuesta

Ação ambiental buscou conscientizar população sobre destino correto do lixo

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura
Prefeitura Municipal de Botucatu e Secretaria Municipal de Cultura
apresentam

Botucanto

FESTIVAL BOTUCATUENSE DA CANÇÃO 2014 - EDIÇÃO XI

**NO ESPAÇO CULTURAL
À PARTIR DAS 20H
ENTRADA FRANCA**

**6 A 8 DE
NOVEMBRO**

**VÂNIA
BASTOS**

06 – QUINTA

**CHICO CESAR
E DANI BLACK**

08 – SÁBADO

5 A SECO

07 – SEXTA

Apolo

Produção

Realização

SECRETARIA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
"Secretaria da Cultura"